



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 49/89

Sala das Sessões, 11 de abril de 1989

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Considerando que todo serviço público deve ser prestado para satisfazer as necessidades essenciais ou secundárias da coletividade de conformidade com os princípios sintetizados na administração pública;

Considerando que recebi de munícipes de nossa cidade, várias reclamações quanto aos serviços prestados pelo Instituto Médico Legal de Limeira, no que tange ao seu eficaz atendimento;

Considerando que após um trabalho de averiguação junto a funerária Lêbeis & Lêbeis Ltda., empresa de tradição e alta confiabilidade, constatei que realmente as reclamações são procedentes como confirma o proprietário dessa firma, conforme documentação enviadas ao Poder Executivo;

Considerando que não se pode conceber que procedimento dessa natureza continue prejudicando a população interessada;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Diretor do I.M.L. de Limeira, solicitando um melhor atendimento e rapidez na vinda do médico legista para liberação do cadáver.

Requeiro ainda, que a direção desse instituto, em vide esforços no sentido de designar um médico legista para Pirassununga, tendo em vista o grande processo de desenvolvimento atingido pela cidade nesta última década, que ultimou a criação de dois Distritos Policiais, a implantação do serviço de radiopatrulhamento padrão e a promessa da instalação da Companhia da Polícia Militar.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1989.

[Handwritten signature]
Edgar Saggioratto

Vereador

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature on the left margin]
[Other handwritten notes and signatures on the left margin]